

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - A

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.147.109/0001-56, com sede na RUA FARROUPILHA, nº 153, CAMPINAS, CEP: 88.117-902, SAO JOSE - SC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. IRMA WASEN, portadora do CPF nº 933.598.459-00, documento de identidade nº 2.824.093, e doravante denominado FORNECEDORA.

## LOTE XVI - CLIPS METALICO N. 1/0 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 016: - Quantidade: 40,735 (quarenta mil e setecentos e trinta e cinco) - Clips metalico niquelado para papeis Numero 1/0 ,caixa com 100 unidades \* . Preço unitário de R\$ 1,97 por Caixa e preço total de R\$ 80.247,95 (oitenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Marca: TOP

## LOTE XVII - CLIPS METALICO N. 3/0 - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 017: - Quantidade: 13,643 (treze mil e seiscentos e quarenta e três) - Clips metalico niquelado para papeis Numero 3/0, caixa com 50 unidades \* . Preço unitário de R\$ 1,84 por Caixa e preço total de R\$ 25.103,12 (vinte e cinco mil e cento e três reais e doze centavos).

Marca: TOP

#### LOTE XVIII - CLIPS METALICO N. 3/0 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 018: - Quantidade: 40,943 (quarenta mil e novecentos e quarenta e três) - Clips metalico niquelado para papeis Numero 3/0, caixa com 50 unidades \* . Preço unitário de R\$ 1,84 por Caixa e preço total de R\$ 75.335,12 (setenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Marca: TOP

#### LOTE XIX - CLIPS METALICO N. 6/0 - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 019: - Quantidade: 13,941 (treze mil e novecentos e quarenta e um) - Clips metalico niquelado para papeis Numero 6/0,caixa com 50 unidades \* . Preço unitário de R\$ 2,24 por Caixa e preço total de R\$ 31.227,84 (trinta e um mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Marca: TOP

## LOTE XX - CLIPS METALICO N. 6/0 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 020: - Quantidade: 41,833 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e três) - Clips metalico niquelado para papeis Numero 6/0,caixa com 50 unidades \* . Preço unitário de R\$ 2,24 por Caixa e preço total de R\$ 93.705,92 (noventa e três mil e setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Marca: TOP

#### LOTE XXVI - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 026: - Quantidade: 102,204 (cento e dois mil e duzentos e quatro) - Grafite para lapiseira Com espessura 0,5mm e

graduacao hb\*. Preço unitário de R\$ 0,39 por Estojo e preço total de R\$ 39.859,56 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Marca: FOSKA

#### LOTE XXVIII - GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 028: - Quantidade: 41,307 (quarenta e um mil e trezentos e sete) - Grampo para grampeador Tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades\* . Preço unitário de R\$ 1,05 por Caixa e preço total de R\$ 43.372,35 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Marca: BRW

## LOTE XXX - LAPISEIRA 0,5MM - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 030: - Quantidade: 54,396 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e seis) - Lapiseira para grafite Com espessura 0,5mm,avanco continuo,com borracha embutida\* . Preço unitário de R\$ 3,75 por Peça e preço total de R\$ 203.985,00 (duzentos e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Marca: MAXPRINT

## LOTE XLII - GRAMPEADOR 26/6 (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 042: - Quantidade: 18,895 (dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco) - Grampeador para papeis Tamanho medio,para grampos 26/6\* . Preço unitário de R\$ 60,00 por Peça e preço total de R\$ 1.133.700,00 (um milhão e cento e trinta e três mil e setecentos

Marca: CIS

## LOTE XLIV - PEN DRIVE 16 GB - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 044: - Quantidade: 5,067 (cinco mil e sessenta e sete) - Pen drive Capacidade de 16 gb\*. Preço unitário de R\$ 17,90 por Peça e preço total de R\$ 90.699,30 (noventa mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Marca: HOOBSOM

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022. § 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 3° – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2° da Lei nº 16.493/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação. § 1º – Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografía e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços. § 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI IRMA WASEN CPF nº 933.598.459-00





Código para verificação: 8A2R3T5X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)



IRMA WASEN (CPF: 933.XXX.459-XX) em 05/04/2022 às 16:23:22 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 15/05/2020 - 17:14:00 e válido até 15/05/2023 - 17:14:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV84QTJSM1Q1WA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV84QTJSM1Q1WA==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **8A2R3T5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - B

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa: BMG INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.155.198/0001-05, com sede na RUA CAICARA, nº 116, GARCIA, CEP: 89.022-290, BLUMENAU - SC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. LETICIA MARCULINO BELINO, portadora do CPF nº 118.670.429-24, documento de identidade nº 7.426.687, e doravante denominado FORNECEDORA.

#### LOTE XXXVII - RÉGUA PLÁSTICA 30CM - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 037: - Quantidade: 19,517 (dezenove mil e quinhentos e dezessete) - Régua plástica Medindo 30cm\* . Preço unitário de R\$ 1,00 por Peça e preço total de R\$ 19.517,00 (dezenove mil e quinhentos e dezessete reais).

Marca: Moraes

### LOTE XXXVIII - RÉGUA PLÁSTICA 30CM - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 038: - Quantidade: 58,565 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco) - Régua plástica Medindo 30cm\*. Preço unitário de R\$ 1,00 por Peça e preço total de R\$ 58.565,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Marca: Moraes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras. que passam а fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no Anexo X, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.§ 1º — Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º — A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

BMG INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA LETICIA MARCULINO BELINO CPF nº 118.670.429-24





Código para verificação: W720XM5U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)



**LETICIA MARCULINO BELINO** (CPF: 118.XXX.429-XX) em 05/04/2022 às 16:40:32 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2021 - 08:07:26 e válido até 20/12/2022 - 08:07:26. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9XNzIwWE01VQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9XNzIwWE01VQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9XNzIwWE01VQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9XNzIwWE01VQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9XNzIwWE01VQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - C

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.189.579/0001-52, com sede na RUA CONRADO KOHLS, nº 90, AGUA VERDE, CEP: 89.037-425, BLUMENAU - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador do CPF nº 036.320.699-05, documento de identidade nº 3.446.020, e doravante denominado FORNECEDORA.

# LOTE XXXIII - PINCEL ATÔMICO COR VERDE (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 033:** - Quantidade: 21,676 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e seis) - Pincel atômico Na cor verde\*. Preço unitário de R\$ 1,49 por Peça e preço total de R\$ 32.297,24 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Marca: BRW

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação. § 1º — Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços. § 2º — A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA DANIEL GARTNER BOING CPF nº 036.320.699-05





Código para verificação: 1YP00K1K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL GARTNER BOING** (CPF: 036.XXX.699-XX) em 31/03/2022 às 16:26:31 Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 16/04/2021 - 15:37:01 e válido até 16/04/2022 - 15:37:01. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV8xWVAwMEsxSw=="ou o site">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **1YP00K1K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - D

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.413.591/0003-18, com sede na R FREDERICO JENSEN, nº 180, ITOUPAVAZINHA, CEP: 89.066-301, BLUMENAU - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, portador do CPF nº 892.270.859-04, documento de identidade nº 2.817.139, e doravante denominado FORNECEDORA.

## LOTE XL - PAPEL NA COR BRANCA FORMATO A4 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 040: - Quantidade: 302,529 (trezentos e dois mil e quinhentos e vinte e nove) - Papel na cor branca Formato a4 medindo 210x297mm, 75 g/m2\* . Preço unitário de R\$ 13,00 por Resma e preço total de R\$ 3.932.877,00 (três milhões e novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais). Marca: CHAMEX

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.§ 1º — Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º — A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA GIOVANI SURDI DEBASTIANI CPF nº 892.270.859-04





Código para verificação: V89I6C5K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIOVANI SURDI DEBASTIANI** (CPF: 892.XXX.859-XX) em 31/03/2022 às 19:50:33 Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 09/04/2020 - 18:00:00 e válido até 09/04/2023 - 18:00:00. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9WODIJNkM1Sw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9WODIJNkM1Sw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **V89I6C5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - E

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.167.879/0001-94, com sede na AVENIDA FARROUPILHA, nº 153, CAMPINAS, CEP: 88.117-110, SAO JOSE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDES ACHAR, portador do CPF nº 573.273.949-15, documento de identidade nº 1667048, e doravante denominado FORNECEDORA.

## LOTE V - CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE COR VERDE- (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 005:** - Quantidade: 40,450 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta) - Caneta hidrográfica fosforescente Para destaque de texto, na cor verde\* . Preço unitário de R\$ 0,89 por Peça e preço total de R\$ 36.000,50 (trinta e seis mil reais e cinquenta centavos).

Marca: MAXPRINT

### LOTE VII - COLA PLASTICA EM BASTAO- (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 007:** - Quantidade: 34,166 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e seis) - Cola plástica branca,lavável,nao toxica Pastosa em bastao com peso minimo de 8 gramas \* . Preço unitário de R\$ 0,80 por Bastão e preço total de R\$ 27.332,80 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Marca: MAKE

### LOTE XV - CLIPS METALICO N. 1/0 - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 015:** - Quantidade: 13,575 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco) - Clips metalico niquelado para papeis Numero 1/0 ,caixa com 100 unidades \* . Preço unitário de R\$ 2,08 por Caixa e preço total de R\$ 28.236,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e seis reais).

Marca: TOP

## LOTE XXXIX - PAPEL NA COR BRANCA FORMATO A4 - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 039: - Quantidade: 100,841 (cem mil e oitocentos e quarenta e um) - Papel na cor branca Formato a4 medindo 210x297mm, 75 g/m2\* . Preço unitário de R\$ 15,09 por Resma e preço total de R\$ 1.521.690,69 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Marca: CHAMEX

## LOTE XLIII - PEN DRIVE 16 GB - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 043:** - Quantidade: 1,683 (hum mil e seiscentos e oitenta e três) - Pen drive Capacidade de 16 gb\* . Preço unitário de R\$ 18,39 por Peça e preço total de R\$ 30.950,37 (trinta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Marca: HOOBSOM

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada

§ 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação. § 1º — Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços. § 2º — A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. LUIZ FERNANDES ACHAR CPF nº 573.273.949-15





Código para verificação: H8E631CX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ FERNANDES ACHAR** (CPF: 573.XXX.949-XX) em 05/04/2022 às 08:49:15 Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 07/07/2020 - 17:22:13 e válido até 07/07/2023 - 17:22:13. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9IOEU2MzFDWA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9IOEU2MzFDWA==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **H8E631CX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - F

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.586.694/0001-41, com sede na RUA PEDRO MANSUR ELIAS 111, nº 111, CENTRO, CEP: 88.140-000, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. CAMILA DE OLIVEIRA BESEN, portadora do CPF nº 089.371.579-42, documento de identidade nº 5.820.234, e doravante denominado FORNECEDORA.

## LOTE II - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

ITEM 002: - Quantidade: 161,710 (cento e sessenta e um mil e setecentos e dez) - Caneta esferográfica Na cor azul\* . Preço unitário de R\$ 0,35 por Peça e preço total de R\$ 56.598,50 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Marca: BIC

### LOTE III - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 003:** - Quantidade: 96,960 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta) - Caneta esferográfica Na cor preta\* . Preço unitário de R\$ 0,35 por Peça e preço total de R\$ 33.936,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta e seis reais).

Marca: BIC

## LOTE IV - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 004:** - Quantidade: 55,720 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte) - Caneta esferográfica Na cor vermelha\* . Preço unitário de R\$ 0,35 por Peça e preço total de R\$ 19.502,00 (dezenove mil e quinhentos e dois reais).

Marca: BIC

#### LOTE VI - COLA BRANCA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 006:** - Quantidade: 50,414 (cinquenta mil e quatrocentos e quatorze) - Cola plástica branca,lavável,não toxica Frasco com 90 gramas\* . Preço unitário de R\$ 1,50 por Frasco e preço total de R\$ 75.621,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais).

Marca: PIRATININGA

#### LOTE XXI -FITA ADESIVA PAPEL PARDO 32MMX50M - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 021: - Quantidade: 22,097 (vinte e dois mil e noventa e sete) - Fita adesiva Para empacotamento, de papel, parda, med.32mmx50m\* . Preço unitário de R\$ 7,35 por Rolo e preço total de R\$ 162.412,95 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Marca: ADERE

## LOTE XXII - FITA ADESIVA PAPEL PARDO 32MMX50M - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 022: - Quantidade: 66,297 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e sete) - Fita adesiva Para empacotamento, de papel, parda, med. 32mmx50m\* . Preço unitário de R\$ 7,35 por Rolo e preço total de R\$ 487.282,95 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Marca: ADERE

### LOTE XXIII - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 023:** - Quantidade: 23,198 (vinte e três mil e cento e noventa e oito) - Fita adesiva Transparente, medindo aproximadamente 50mmx50m . Preço unitário de R\$ 3,08 por Rolo e preço total de R\$ 71.449,84 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Marca: FLAX

### LOTE XXIV - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

**ITEM 024:** - Quantidade: 69,602 (sessenta e nove mil e seiscentos e dois) - Fita adesiva Transparente, medindo aproximadamente 50mmx50m . Preço unitário de R\$ 3,08 por Rolo e preço total de R\$ 214.374,16 (duzentos e quatorze mil e trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Marca: FLAX

#### LOTE XXVII - GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 027: - Quantidade: 13,765 (treze mil e setecentos e sessenta e cinco) - Grampo para grampeador Tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades\* . Preço unitário de R\$ 1,09 por Caixa e preço total de R\$ 15.003,85 (quinze mil e três reais e oitenta e cinco centavos).

Marca: BRW

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.§ 1º – Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CAMILA DE OLIVEIRA BESEN CPF nº 089.371.579-42





Código para verificação: 6N0BZ04D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** (CPF: 089.XXX.579-XX) em 04/04/2022 às 11:24:03 Emitido por: "AC DOCCLOUD RFB v2", emitido em 02/07/2021 - 14:12:31 e válido até 02/07/2022 - 14:12:31. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV82TjBCWjA0RA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV82TjBCWjA0RA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **6N0BZ04D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - G

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** KLEBER MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.645/0001-40, com sede na AV LUIZ DE CAMOES, nº 911, CORAL, CEP: 88.523-000, LAGES - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDER CLAUDIO BASTOS, portador do CPF nº 028.109.639-24, documento de identidade nº 3.632.650-0, e doravante denominado FORNECEDORA.

# LOTE XI - APONTADOR DE METAL TIPO COLEGIAL - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**TEM 011:** - Quantidade: 39,962 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois) - Apontador de lapis De metal tipo colegial\*. Preço unitário de R\$ 0,55 por Peça e preço total de R\$ 21.979,10 (vinte e um mil e novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Marca: leo e leo / 4131

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação. § 1º — Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica

para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Precos.§ 2º - A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras - Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

CLÁUSULA QUARTA - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Precos. Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Precos que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de marco de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

KLEBER MACHADO & CIA LTDA

EDER CLAUDIO BASTOS CPF nº 028.109.639-24





Código para verificação: 9I1GV14W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDER CLAUDIO BASTOS** (CPF: 028.XXX.639-XX) em 05/04/2022 às 10:14:23 Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 10/09/2019 - 12:00:59 e válido até 10/09/2022 - 12:00:59. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV85STFHVjE0Vw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e o código **9I1GV14W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - H

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** MARUP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.711.606/0001-05, com sede na RUA JACÓ MARIANO, nº 64, FORQUILHINHA, CEP: 88.106-525, SAO JOSE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JAYSON ADJAMUR MARTINS, portador do CPF nº 003.745.189-80, documento de identidade nº 3.544.416, e doravante denominado FORNECEDORA.

## LOTE XXIX - LAPISEIRA 0,5MM (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

ITEM 029: - Quantidade: 18,129 (dezoito mil e cento e vinte e nove) - Lapiseira para grafite Com espessura 0,5mm, avanço continuo, com borracha embutida\*. Preço unitário de R\$ 3,76 por Peça e preço total de R\$ 68.165,04 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Marca: BRW

## LOTE XLI - GRAMPEADOR 26/6 - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 041:** - Quantidade: 6,293 (seis mil e duzentos e noventa e três) - Grampeador para papéis Tamanho médio, para grampos 26/6\*. Preço unitário de R\$ 63,60 por Peça e preço total de R\$ 400.234,80 (quatrocentos mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Marca: CIS

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº

16.493/2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.§ 1º – Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

MARUP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI JAYSON ADJAMUR MARTINS CPF nº 003.745.189-80





Código para verificação: KF75DO37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARUP COMERCIO E SERVICO EIRELI** (CPF: 003.XXX.189-XX) em 31/03/2022 às 17:21:40 Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 15/08/2019 - 19:00:00 e válido até 14/08/2022 - 19:00:00. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9LRjc1RE8zNw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9LRjc1RE8zNw==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **KF75DO37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - I

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.418.657/0001-72, com sede na RUA JOSE MACHADO SIMAS, nº 40, CAPOEIRAS, CEP: 88.090-240, FLORIANOPOLIS - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO AIRTON NIEHUES, portador do CPF nº 096.165.519-49, documento de identidade nº 163200, e doravante denominado FORNECEDORA.

## LOTE XII - PEN DRIVE 8 GB - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 012:** - Quantidade: 2,740 (dois mil e setecentos e quarenta) - Pen drive Capacidade de 8 gb\* . Preço unitário de R\$ 16,90 por Peça e preço total de R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil e trezentos e seis reais). **Marca:** MULTILASER - PD587

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação. § 1º — Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica

para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PAULO AIRTON NIEHUES

CPF nº 096.165.519-49





Código para verificação: SD04ST91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)



**PAULO AIRTON NIEHUES** (CPF: 096.XXX.519-XX) em 06/04/2022 às 13:28:27 Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 08/07/2021 - 13:44:00 e válido até 08/07/2022 - 13:44:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9TRDA0U1Q5MQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9TRDA0U1Q5MQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **SD04ST91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - J

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.176.836/0001-00, com sede na AV BRASILIA , nº 370, BELA VISTA, CEP: 88.110-450, SAO JOSE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCOS CABRAL TEIVE, portador do CPF nº 785.134.569-34, documento de identidade nº 2.228.403, e doravante denominado FORNECEDORA.

# LOTE VIII - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 008:** - Quantidade: 47,380 (quarenta e sete mil e trezentos e oitenta) - Fita adesiva Transparente, medindo aproximadamente 12mmx30m\* . Preço unitário de R\$ 0,84 por Rolo e preço total de R\$ 39.799,20 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Marca: FLAX

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Obieto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.§ 1º – Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do

certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de marco de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP MARCOS CABRAL TEIVE CPF nº 785.134.569-34





Código para verificação: C0M604KE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS CABRAL TEIVE** (CPF: 785.XXX.569-XX) em 04/04/2022 às 14:42:49 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2021 - 11:48:00 e válido até 30/03/2026 - 11:48:00. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV9DME02MDRLRQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **C0M604KE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0017/2022 - K

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, senhor Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0017/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** RSUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.066.477/0001-84, com sede na RUA NORBERTO SEARA HEUSI, nº 1143, ESCOLA AGRICOLA, CEP: 89.037-800, BLUMENAU - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LEANDRO GEREMIAS, portador do CPF nº 039.376.959-31, documento de identidade nº 4087352, e doravante denominado FORNECEDORA.

### LOTE X - PINCEL ATOMICO COR PRETA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ATÉ 80 MIL)

**ITEM 010:** - Quantidade: 11,240 (onze mil e duzentos e quarenta) - Pincel atômico Na cor preta\* . Preço unitário de R\$ 1,28 por Peça e preço total de R\$ 14.387,20 (quatorze mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Marca: Neomundi

## LOTE XIII - CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE COR AMARELA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 013:** - Quantidade: 21,290 (vinte e um mil e duzentos e noventa) - Caneta hidrográfica fosforescente Para destaque de texto, na cor amarela\* . Preço unitário de R\$ 0,82 por Peça e preço total de R\$ 17.457,80 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Marca: Neomundi

## LOTE XIV - CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE COR AMARELA - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)

ITEM 014: - Quantidade: 63,878 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta e oito) - Caneta hidrográfica fosforescente Para destaque de texto, na cor amarela\* . Preço unitário de R\$ 0,82 por Peça e preço total de R\$ 52.379,96 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Marca: Neomundi

#### LOTE XXV - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 025:** - Quantidade: 34,066 (trinta e quatro mil e sessenta e seis) - Grafite para lapiseira Com espessura 0,5mm e graduacao hb\* . Preço unitário de R\$ 0,45 por Estojo e preço total de R\$ 15.329,70 (quinze mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Marca: Vision

LOTE XXXI - PINCEL ATOMICO COR AZUL (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 031:** - Quantidade: 22,855 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco) - Pincel atômico Na cor azul\* . Preço unitário de R\$ 1,24 por Peça e preço total de R\$ 28.340,20 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e vinte centavos).

Marca: Neomundi

#### LOTE XXXII - PINCEL ATOMICO COR AZUL - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

**ITEM 032:** - Quantidade: 68,573 (sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e três) - Pincel atômico Na cor azul\* . Preço unitário de R\$ 1,24 por Peça e preço total de R\$ 85.030,52 (oitenta e cinco mil e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Marca: Neomundi

## LOTE XXXIV - PINCEL ATOMICO COR VERDE - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

**ITEM 034:** - Quantidade: 65,036 (sessenta e cinco mil e trinta e seis) - Pincel atômico Na cor verde\* . Preço unitário de R\$ 1,24 por Peça e preço total de R\$ 80.644,64 (oitenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Marca: Neomundi

#### LOTE XXXV - PINCEL ATOMICO COR VERMELHA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)

**ITEM 035:** - Quantidade: 22,589 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e nove) - Pincel atômico Na cor vermelha\* . Preço unitário de R\$ 1,24 por Peça e preço total de R\$ 28.010,36 (vinte e oito mil e dez reais e trinta e seis centavos).

Marca: Neomundi

#### LOTE XXXVI - PINCEL ATOMICO COR VERMELHA - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

**ITEM 036:** - Quantidade: 67,775 (sessenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco) - Pincel atômico Na cor vermelha\* . Preço unitário de R\$ 1,24 por Peça e preço total de R\$ 84.041,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e um reais).

Marca: Neomundi

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante. § 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0017/2022.

- § 2º Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- § 3º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.§ 1º – Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços.§ 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0017/2022, surtindo efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0017/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0017/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Jorge Eduardo Tasca, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº 912.563.999-49, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de março de 2022.

JORGE EDUARDO TASCA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF nº 912.563.999-49

RSUL EIRELI EPP LEANDRO GEREMIAS CPF nº 039.376.959-31

945





Código para verificação: 2N71PYH9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO GEREMIAS** (CPF: 039.XXX.959-XX) em 04/04/2022 às 13:17:50 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/04/2021 - 15:58:00 e válido até 12/04/2022 - 15:58:00. (Assinatura ICP-Brasil)



**JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 05/04/2022 às 13:50:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzMTNfMTQ0MzVfMjAyMV8yTjcxUFIIOQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SEA 00014313/2021** e O Código **2N71PYH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.